



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), POR MEIO DO APLICATIVO GOOGLE MEET.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas e trinta minutos, por meio do aplicativo Google Meet, em virtude da Pandemia do Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/sjx-eiut-bif>, coordenada pela vice-presidente Helena Maria Granzio. A primeira convocação feita às oito horas e trinta minutos não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quarenta e cinco minutos registrou o quórum, sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 01 (uma) cadeira vaga em virtude de desligamento de representação da entidade IDE, assunto que foi encaminhado pela Comissão Permanente de Legislação do COMDICAR a Secretaria de Justiça no ano de 2020 (dois mil e vinte) para análise e posterior envio a Câmara Municipal solicitando a alteração da lei de criação, referente a composição do Conselho, segue aguardando retorno. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): **Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular) e Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente) representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular), Marcelo Costa (titular), Daniela Viviane Pereira (suplente) e Daniele Cristine Ferreira (suplente) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Rosângela Zanotti (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Danielly Thim Agudo Caetano (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Mauricio Macedo de Faria (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho. **Representando o Poder Público:** Silmara Regina da Roz Eliseu (titular) e Neide Barbosa Santana (suplente) representantes da Secretaria de Cultura; Bianca Rodrigues de Oliveira (titular) representante da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Cristiane Gerotto Ferreira (suplente) representante da Secretaria de Saúde – SMS e Janice Ferreira Caetano (suplente) representante da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil. Também estavam presentes: Érica Fabiana Fornaro (APAE), Gisele C. Januário Santos e Vanderley Roesler Junior (SMAS), Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Amanda Guimarães Loyola Vieira (Associação dos Oratórios Canossianos do Brasil). **ABERTURA:** a vice-presidente Helena cumprimenta os presentes e agradece os (as) conselheiros (as) os pela presença e participação na reunião. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.a – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 07 (sete) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, sendo 04 (quatro) suplentes de titulares presentes, iniciamos a reunião com 10 (dez) conselheiros com direito a voto; **1.b – Justificativa de Ausência:** Vera Helena Teixeira Luz Lagazzi (suplente) representante da Secretaria de Assistência Social – SMAS; Magali Penazzo Baptistella (titular) representante da Secretaria de Administração e Cristiane Tereza Costa (suplente) representante de Universidades. Em seguida, solicita ao secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior; **1.c – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinárias on-line dia 09/03/2021: deliberação da plenária:** a vice-presidente Helena abre para correções e alterações. Como não houve manifestação, a ata foi aprovada por unanimidade.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

**2) MESA DIRETORA: 2.a) Processo 000716/2021 Edital Via Solidária** a vice-presidente comunica que a Organização da Sociedade Civil – OSC – AMCRA entregou os documentos referentes ao Edital Via Solidária – Votorantim e agora a Comissão se reunirá para analisar. A Sra Gisele da SMAS comentou que falta entregar o complemento do Plano de Trabalho conforme solicitado. A conselheira Danielly Thim, presente na reunião está ciente e providenciando. **2.b) Processos 13927/13928/13/929/13930/13931/13932/13933/13934/13964-2020 Edital de Chamamento Público 2020:** a conselheira Helena recorda que houve uma “live” no dia 23 (vinte e três) de Março, com o objetivo de apontar os ajustes necessários aos Planos de Trabalho conforme orientação jurídica. Assim foi encaminhado um modelo, a ser preenchido com as informações complementares ao Plano de Trabalho e ofício solicitando a cada OSC documentos para completar o processo. Estes ofícios emitidos constam no item 2.f da pauta. A AMCRA e o Oratório São Luiz enviaram os documentos solicitados por meio de ofício, exceto a complementação ao Plano de Trabalho. A conselheira Flordemi questionou sobre o andamento dos processos e a vice-presidente confirmou que quando cada OSC entregar os documentos solicitados e a complementação ao Plano de Trabalho, estes serão encaminhados a Comissão para análise, ou seja, cada processo terá o seu tempo de acordo com o período de entrega de cada OSC, lembrando que a solicitação da complementação ao Plano de Trabalho foi enviada via e-mail; **2.c) Processo 0955.560.0002826/2021 – Fundação Abrinq “Processo de Adesão ao Programa Prefeito Amigo da Criança/Araras/SP”:** o prefeito de Araras fez adesão ao Programa e agora chegou para conhecimento do Conselho. Será analisado o conteúdo e na próxima reunião serão apresentados maiores detalhes; **2.d) Prorrogação de prazo para Solicitação de Manutenção de Inscrição no COMDICAR:** a vice-presidente recorda que o prazo para solicitação da manutenção de inscrição no Conselho é 30 (trinta) de Abril conforme Resolução vigente. Porém no ano passado, em virtude da Pandemia, o prazo foi prorrogado para Agosto. A proposta é que haja prorrogação neste ano, para o mesmo período, Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Será feita Resolução contendo esta alteração de prazo. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS também prorrogará o prazo, possibilitando, neste tempo de Pandemia, mais tempo para as OSCs providenciarem e enviarem os documentos previstos. A conselheira Danielly Thim questionou sobre o modelo de Plano de Trabalho a ser entregue. A orientação é apresentar o Plano de Ação que consta na Resolução 10 (dez) de 12 (doze) de novembro de 2014 (dois mil e catorze) do CMAS. Este modelo de Plano de Ação atende tanto o COMDICAR como o CMAS para renovação/manutenção de inscrição; **2.e) Processo Eleitoral Presidente Conselho:** a vice-presidente Helena comenta que tem coordenado as últimas reuniões, porém o cargo de presidente está vago desde o desligamento da Sra Viviane Zanchetta. Há rotatividade do cargo de presidente sendo um triênio ocupado pela Sociedade Civil e outro pelo Poder Público. O atual período compete ao Poder Público. Diante da situação apresentada abre para indicações de representantes do Poder Público para o cargo de presidente. A conselheira Bianca se coloca à disposição para função. A vice-presidente abre para deliberação da plenária que aprova por unanimidade, a indicação da conselheira Bianca Rodrigues de Oliveira para o cargo de presidente do COMDICAR para complementação do mandato em andamento, assumindo na próxima reunião. A conselheira Bianca agradece a confiança e conta com o apoio e trabalho de todos; **2.f) Extrato Fumcad:** no valor de R\$ 828.360,61 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), sendo que R\$ 450.000,00 (quatrocentos e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
**LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010**

cinquenta mil) estão vinculados ao Edital Chamamento Público 2020 do COMDICAR e também os valores referentes ao Edital Via Solidária – Votorantim; **2.g) OFÍCIOS E E-MAILS RECEBIDOS: 2.g.01 - Ofício nº 29/2021 RENAPSI – Solicitação Inscrição de Programa:** a OSC RENAPSI enviou ofício e documentação solicitando a inscrição do programa no COMDICAR. Será encaminhado a Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços para análise, avaliação e depois será apresentado o parecer para a plenária; **2.g.02 - E-mail -Ref. IC 14.0739.0010054/2018-1 Promotoria de justiça – Solicita informações sobre o Edital de Chamamento:** se as entidades cadastradas estão regularizadas de acordo com o edital para receberem os recursos e quais as providencias para o repasse das verbas, tendo em vista que foi informado que aconteceria em Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um). O prazo para respondermos é de 30 (trinta) dias. Será elaborado ofício justificando que, em virtude dos apontamentos do jurídico, houve necessidade de complementação de documentos e do Plano de Trabalho impossibilitando o repasse no prazo previsto anteriormente. **2.g.03 - Processo 0955.560.0003489/2021 – Resposta Creas a C.I. 04/2021 – Informações sobre Acompanhamento de Menor;** **2.g.04 - Processo 0955.560.0003496/2021 – Resposta Creas a C.I. 08/2021 - Informações sobre Acompanhamento de Menor;** **2.g.05 - Processo 0955.560.0003499/2021 - Resposta Creas a C.I. 10/2021 - Informações sobre Acompanhamento de Menor:** estes três processos trazem as respostas do CREAS referente acompanhamento de crianças/adolescentes que foram citadas em denúncias envolvendo o Conselho Tutelar. Ficou acordado que o COMDICAR acompanharia os encaminhamentos posteriores aos fatos, assim foram enviados ofícios aos órgãos envolvidos. Estes processos serão encaminhados a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar para análise e apresentação de parecer a plenária. A vice-presidente Helena verificará os atuais membros da Comissão e se existe necessidade de acrescentar mais membros respeitando a paridade; **2.g.06 – Processo 0004013-30.2020.8.26.0038 - Ministério Público – Providência solicitada/ Lar nova vida:** para que o COMDICAR continue fiscalizando e acompanhando as atividades do abrigo periodicamente; **2.f) OFÍCIOS EMITIDOS:** os seguintes ofícios se referem as notificações para entrega de documentos faltantes nos processos de Chamamento Público do Edital 001/2020 das OSCs participantes, a saber: **2.f.01 – Ofício nº 04/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Oratório São Luiz;** **2.f.02 – Ofício nº 05/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Oratórios Canossianos do Brasil;** **2.f.03 – Ofício nº 07/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Ceren;** **2.f.04 – Ofício nº 08/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Osaf;** **2.f.05 – Ofício nº 09/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Damas de Caridade;** **2.f.06 – Ofício nº 10/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Apae;** **2.f.07 – Ofício nº 11/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Avida;** **2.f.08 - Ofício nº 12/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Amcra;** **2.f.09 - Ofício nº 13/2021 Notificação de entrega documentos Faltantes – Aehda;** **3) PARECER DAS COMISSÕES:** a vice-presidente comenta que, é necessário verificarmos se todas as Comissões estão com sua composição adequada, atendendo o critério do número de participantes e a paridade; **3.a) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas:** não tem nenhum membro presente na reunião e precisa ser recomposta; **3.b) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar:** não tem nenhum membro presente na reunião e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

precisa ser verificada a composição – citado anteriormente; **3.c) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços:** não se reuniu pois não havia demanda. Receberá os documentos da reunião de hoje para análise; **3.d) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas:** o conselheiro Marcelo informa que a Comissão não se reuniu e além dos trabalhos a serem realizados é necessário o acompanhamento dos processos já encaminhados a Secretaria de Justiça para posterior envio a Câmara Municipal para alteração da Lei de Criação do Conselho. Estas propostas foram aprovadas pela plenária do COMDICAR e enviadas, como a Lei do Fundo Municipal e a regularização da composição do Conselho para publicação de portaria com os atuais conselheiros. A Sra Gisele da SMAS comentou que solicitará o levantamento de todos os processos que estão na Secretaria de Justiça e não retornaram; **3.e) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação:** não se reuniu, sem novidades. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10 (dez horas e dez minutos) e eu, Marcelo Costa, primeiro-secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 13 (treze) de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**HELENA MARIA GRANZIOL**  
VICE-PRESIDENTE

  
**MARCELO COSTA**  
1º SECRETÁRIO